

PROGRAMAÇÃO ANUAL MUNICIPAL DA SAÚDE



GUARAPUÇU - PARANÁ

2025

Identificação do Município

Fundo Municipal de Saúde / CNPJ 09511795/0001-77
Endereço Secretaria de Saúde: Rua Ferreira Lopes. Telefone: (41) 34821620
Email: saude@guarapua.pr.gov.br

Gestores Municipais

Prefeito do Município: Alessandro Carneiro Soares Truchinski
Número de Telefone com DDD:

Secretária Municipal de Saúde: Neiva Borgert
Email: saude@guarapua.pr.gov.br

**Missão**

Garantir o acesso universal, equitativo e humanizado às ações e serviços de saúde, promovendo o cuidado integral da população de Guaraqueçaba, respeitando as diversidades culturais, territoriais e ambientais.

Visão

Ser uma gestão de saúde pública resolutiva e inclusiva, comprometida com a melhoria contínua das condições de saúde e qualidade de vida da população.

Valores

Universalidade, equidade, integralidade do cuidado, humanização, respeito à diversidade cultural e territorial, sustentabilidade ambiental, participação social, ética, transparência e valorização dos trabalhadores da saúde.

Composição de Gestão

Diretor Geral de Saúde: Gabriel Lopes

Diretora de Programas da Atenção Primária: Dianas Iara Demarch

Diretor de Vigilância em Saúde: Rian Scharmann

Diretor de manutenção Logística e Transportes: Antônio Silvestre Lopes Neto

Chefe de divisão do Departamento de Vigilância Sanitária: Valéria Moraes

Chefe de divisão de Atenção Primária em Saúde: Adriana Taborda

CONSELHO DE SAÚDE

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marionei de Lima Gomes

Secretária: Aparecida Camargo

2ª Secretária: Cleide de Fátima Padilha

Segmento Governo

TITULAR: Neiva Borgert

SUPLENTE: Marize Terezinha Terezin Bísaro

Segmento Prestador do SUS

TITULAR: Jucimara dos Santos Cardoso

SUPLENTE: Elenore Enns Vidal

Segmento Trabalhador Do SUS

TITULAR: Cleide de Fátima Padilha

SUPLENTE: Mauro Antônio de Freitas

TITULAR: Marionei de Lima Gomes

SUPLENTE: Rian Scharman

Segmento Usuário Do SUS

TITULAR: Maísa Marchiori Calado da Costa

SUPLENTE: Terezinha Prigol Lopes

TITULAR: Marilda Vidal R. dos Santos

SUPLENTE: Aparecida Camargo

TITULAR: Pastor Manoel Cardoso de Souza

SUPLENTE: Adilson Icarai

“A Criança não abre nem fecha a porta! Ela não alcança a maçaneta”

INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Guaraqueçaba – PR exercício de 2025 é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo elaborado em conformidade com o arcabouço legal vigente e integrado ao processo de gestão pública em saúde.

Tendo a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Tendo a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. E, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, o qual estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas.

A PAS está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que define os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS, e pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 a qual consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema.

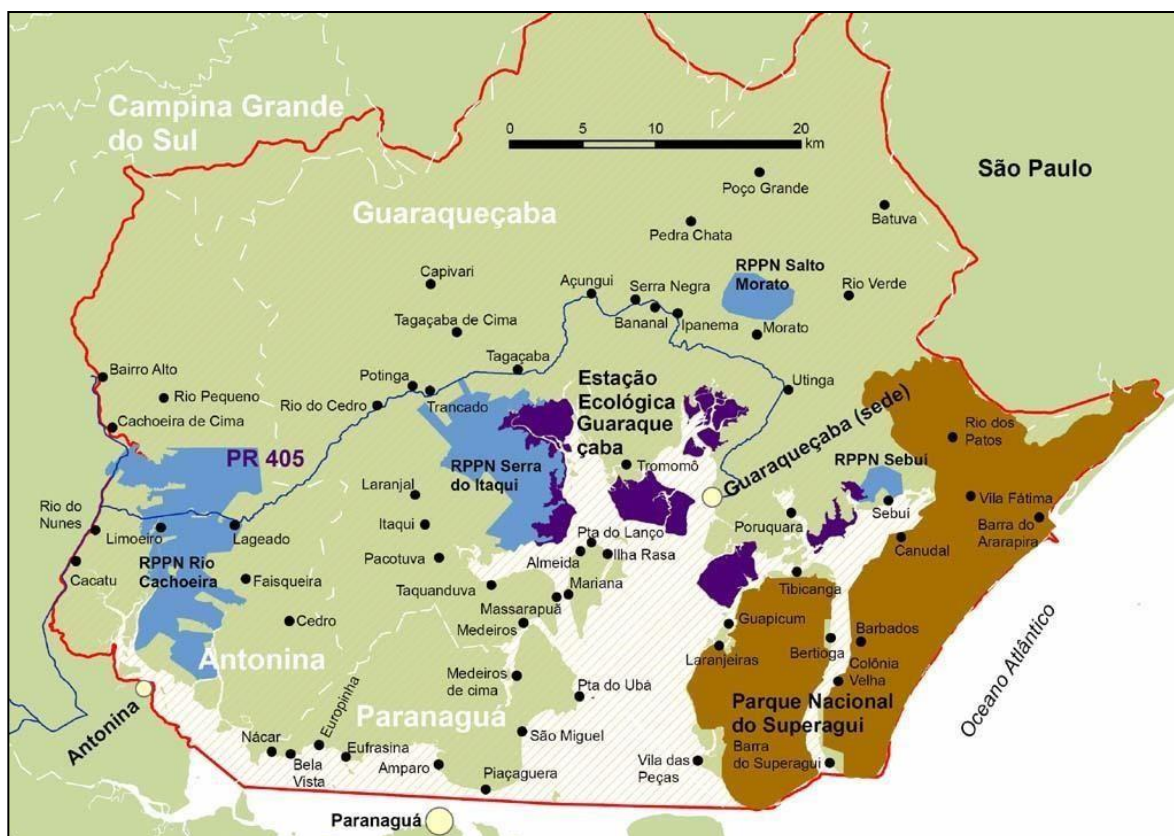
Enquanto instrumento integrante do PlanejaSUS, a Programação Anual de Saúde operacionaliza as diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saúde (PMS), traduzindo-as em ações anuais, metas físicas e indicadores de monitoramento, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A presente programação contempla as prioridades de saúde da população do município considerando o perfil epidemiológico local, as necessidades identificadas no território e a capacidade instalada da rede de serviços. Define, ainda, as ações a serem executadas no período, os recursos orçamentários necessários e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

Destaca-se que a PAS constitui importante instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento sistemático das ações de saúde, subsidiando a tomada de decisão e contribuindo para a transparência da gestão pública, em consonância com os princípios do SUS e com a garantia do controle social.

1.2. Localização

Guaraqueçaba é um dos 399 municípios do estado do Paraná. Localiza-se no litoral, extremo oriente do estado, pertencendo à mesorregião Metropolitana de Curitiba e microrregião de Paranaguá. Tem por limites e divisas os municípios de Antonina (PR), Paranaguá (PR), Campina Grande do Sul (SP), Cananéia e Barra do Turvo (SP).



Este município de difícil acesso permanece semi-isolado, tendo como único acesso por terra a PR-405,

Rodovia pertencente ao governo do Paraná que liga a cidade de Guaraqueçaba com a rodovia PR-340, com 79,4 km de estrada sem pavimentação. Em seu percurso, apresenta condições variáveis de tráfego, com trechos por muitas vezes intransitáveis, fazendo com que o tempo de viagem de Guaraqueçaba a cidades circunvizinhas e capital, fique demasiadamente alto.

Outra forma de acesso ao município de Guaraqueçaba é realizada por meio marítimo, que também possui sua limitação pela distância e pelas condições climáticas muitas vezes adversas. O clima instável litorâneo diminui o tempo útil das viagens pela baía de Guaraqueçaba, uma vez que se torna um risco à segurança viajar em circunstância duvidosa. Aproximadamente 2/3 da população vive nas áreas rurais e insulares. Tal distribuição demográfica, por muitas vezes, soma pontos negativos em relação ao acesso a saúde e educação. O acesso dificultoso entre a sede municipal e as comunidades, bem como acesso a escolas e postos de saúde, enaltece a importância de um planejamento sólido das ações a serem desenvolvidas, visando atenuar os agravos das condições desfavoráveis das comunidades mais retiradas.

Objetivos da Programação Anual de Saúde

Definição de **diretrizes e metas relacionadas à Atenção Primária à Saúde.**

- 1ª Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde.
- 2ª Diretriz: Serviço de Transporte para usuários do SUS
- 3ª Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria municipal de Saúde.
- 4ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- 5ª Diretriz: *Diretriz*: Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde e Promoção, sendo elas a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador
- 6ª Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – Atenção Especializada – e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco de pacientes.
- 7ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos serviços Urgências e Emergência.
- 8ª Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão descentralizada e regionalizada, gestão planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.
- 9ª Diretriz: Aprimoramento e valorização profissional na Gestão de Pessoas

1ª Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo da Diretriz 1.1: Fortalecimento da APS, através da expansão da ESF, reorganização das Equipes da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de equipes com ESF	Aumento da cobertura da população atendida pela ESF	-	-	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - ampliar a cobertura de equipes com ESF								
Ação Nº 2 - ampliar a cobertura de equipes com ESF								
1.1.2	Adesão das Unidades para PMAQ e APSUS – 03 equipes	Internamento s por condições sensíveis a Atenção Básica	-	-	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - Diminuição de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica								
1.1.3	Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	Melhoria do acesso à Atenção Básica para a população	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso à Atenção Básica para a população								
1.1.4	Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família	-	-	Percentual	0,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família								
1.1.5	Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	Demanda atendida	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Demanda atendida								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo da Diretriz 1.2: Ampliar a melhoria e o acesso da Atenção Primária, através de reestruturação física das UBS - construção reforma e ampliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previs ta 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unida de de Medida
			Valor	Ano	Unida de de Medida			
1.2.1	Garantir o acesso da população por estruturar emanter as UBS em condiçõesadequadas: - Construção; - Reforma e/ou Ampliação; - Manutenção dos próprios.	Número de Unidadesde Saúdereformad as/ano	-	-	Númer o	0	22	Númer o

Ação Nº 1 - Número de Unidades de Saúde Reformadas/ano

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo da Diretriz 1.3: Garantir à ideal oferta de opções diagnósticas a população do município de Guararecaba

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ sta 2025	Meta Plano(2 022-2025)	Unidade de Medida
			Valo r	Ano	Unida de de Medi da			
1.3.1	Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com aprática clínica de SecretariaMunicipal de Saúde ePrevenção de Guararecaba 01 Reunião anualcom a Direção Clínicae demais clientes doserviço diagnósticopara pactuação dalista de exames edefinição de critériosclínicos.	Ata da reunião ereletórios de realizaçãode exames. Relatório de demandareprim ida e listas de espera	-	-	Núme ro	0	4	Número

Ação Nº 1 - Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com aprática clínica de SecretariaMunicipal de Saúde ePrevenção de Guararecaba 01 Reunião anualcom a Direção Clínicae demais clientes doserviço diagnósticopara pactuação dalista de exames edefinição de critériosclínicos.

1.3.2	Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	Oferta do Serviço	-	-	Percentu al	0,00	100,00	Percentual
-------	--	-------------------	---	---	-------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.

1.3.3	Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfacea- mento dos equipamentos analíticos com o software da saúde	Contratos	-	-	Percentu al	0,00	100,00	Percentual
-------	---	-----------	---	---	-------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde.

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo da Diretriz 1.4: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Assegurar aos pacientes serviços de qualidade por estabelecer convênios com casas de apoio. Estabelecer contrato/convênio com casa de apoio	Contrato /Convênio	-	-	Número	Não programada	7	Número

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo da Diretriz 1.5: Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	-	-	Número	0	4	Número

Ação Nº 1 - Rede De saúde bucal implantada e mantida

1.5.2	Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	-	-	Número	0	8	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ sta 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unida de de Medid a
			Valo r	Ano	Unid ade de Medi da			
1.6.1	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo.	Razão de 0,65 exames citopatológico a cada 3 anos	-	-	Percentual	0,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de 0,65 exames citopatológico a cada 3 anos								
1.6.2	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama	Razão de 0,40 de mamografia a cada 3 anos	-	-	Percentual	0,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de 0.40 exames de mamografia a cada 3 anos								

1.6.3	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. -Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	Proporção de gestantes com no mínimo 07 consultas de pré-natal	-	-	Percentual	0,00	60,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com no mínimo de 07 consultas de pré natal

DIRETRIZ Nº 2 - 2ª Diretriz: Serviço de Transporte para usuários do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo da Diretriz 2.1: Coordenar os serviços de transporte da saúde, visando melhor atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	aquisição de veículos	-	-	Número	Não programada	5	Número
2.1.2	aquisição de um barco	aquisição de barco	-	-	Número	Não programada	6	Número
2.1.3	Aquisição de motor de 90 a 150 HP	Número de motor	-	-	Número	Não programada	13	Número

DIRETRIZ Nº 3 - 3ª Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo da Diretriz 3.1: Garantir os implementos e o pleno funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar 70% mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química. - Levantamento junto as unidades de estratégia de saúde da família por intermédio das fichas A para o mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química do Município de Guarapuá, Atendimento Psicologico as gestantes	Percentual de casos de transtornos mentais e depenentes	-	-	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
3.1.2	Realizar capacitação em Saúde Mental para Atendimento APS e Pronto Atendimento e estratificação de risco	número de Capacitações realizadas em Saúde mental	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas em saúde mental								
3.1.3	Garantir a participação em Conferências e Congressos	percentual de participações	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de participações								
3.1.4	Promover fóruns em saúde mental e Dependência Química, e reunião mensal da equipe da rede de apoio.	Número de seminários realizados	-	-	Número	Não programada	3	Número
3.1.5	Criar o ambulatório para os atendimentos mentais, com aquisição de um veículo	Participação na implantação do CAPS REGIONAL	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.6	Saúde mental das crianças, adolescentes e idosos (oficinas, otimizar memórias e exercícios físicos)	Local	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 4 - 4ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo da Diretriz 4.1: Assegurar o acesso a medicamentos seguros e eficazes, mantendo suas características físico-químicas e prestar informação adequada sobre a utilização dos mesmos, garantindo o uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previs ta 2025	Meta Plano(2 022- 2025)	Unida de de Medid a
			Valo r	Ano	Unida de de Medid a			
4.1.1	Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	Proporção de distribuição de medicamentos da AB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos da AB								
4.1.2	Alimentação do sistema de informação HORUS	Taxa de alimentação regular do Sistema HORUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Taxa de alimentação regular do Sistema HORUS								
4.1.3	Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	Proporção de distribuição de medicamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos								
4.1.4	Aquisição de medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e/ou avaliação social	Proporção de distribuição de medicamento excepcional e uso contínuo por demanda judicial e/ou avaliação social	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos								
4.1.5	Reformar/Reestruturar farmácia básica existente	Número de unidades reestruturadas	-	-	Número	50,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de unidades reestruturadas								
4.1.6	Informatizar a farmácia básica municipal (Aquisição computadores impressoras, acesso à internet)	Número de equipamentos de informática adquiridos e conexão a rede	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número e equipamentos de informática adquiridos e conexão a rede								

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo da Diretriz 4.2: Garantir a qualidade e racionalização das prescrições de medicamentos. Aperfeiçoar a dispensação, através de orientação e o uso racional de medicamentos; bem como promover a melhoria da qualidade das prescrições direcionando sempre à REMUME e a protocolos clínicos do MS e do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ sta 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar Curso de Capacitação Profissional Capacitar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde curso de capacitação através de educação continuada como cursos, palestras sobre a utilização adequada dos medicamentos	Curso administrado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Curso administrado								
4.2.2	Promover a atualização do REMUME a cada dois anos	Número de atualizações	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 5 - 5ª Diretriz: Diretriz: Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde e Promoção, sendo elas a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo da Diretriz 5.1: Orientar e fiscalizar estabelecimentos, sujeitos a vigilância Sanitária, no tocante a denúncias, produtos de interesse a saúde, serviços de interesse a saúde, análise de e aprovação de projetos, indicação de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos, vistorias e liberação de habite-se (autorização para ocupação de espaço), controle e vigilância da Saúde do trabalhador e os demais índices não biológicos (controle de água, impactos de solo, no ambiente do entorno).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar a legislação de saúde no âmbito municipal, para estruturar e regulamentar os atos dos servidores. (lei municipal que estabelece o código sanitário, conforme previsto na Lei nº8080/90).	Lei elaborada	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	Ato nomeação	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ato Nomeação								
5.1.3	Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental(riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	Aquisições	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisições								
5.1.4	Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitação de técnicos para atividades específicas.	Capacitação anual realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação Anual realizada								
5.1.5	Orientar e fiscalizar estabelecimentos de interesse à legislação vigente através de informação e normatização das fiscalizações. Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre as leis vigentes aplicadas na fiscalização	Orientação realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação realizada								
5.1.6	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle	Atividades educativas e preventivas dirigidas a população	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

5.1.1.2	Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência para a notificação imediata, entre outros, os agravos à saúde dos trabalhadores. Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação dados da empresa e descrição do acidente.	Percentual de notificações realizadas	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de notificações realizadas								
5.1.13	Intensificar rede de informação com unidades de saúde e demais e órgãos e entidades da rede	Percentual de notificações realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de investigações realizadas								
5.1.14	Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente	Frota suficiente	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Frota suficiente								
5.1.15	Criar setor específico para desenvolver, exclusivamente, as ações voltadas a saúde dos trabalhadores e contratar funcionários para serem qualificados a desenvolver investigações	Percentual de investigações realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.16	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	Percentual de investigações realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de investigações								
5.1.17	Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate à erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	Percentual de ações integradas de combate à erradicação mantidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações integradas de combate à erradicação mantidas								
5.1.18	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas de trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Propiciar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Numero de capacitações realizadas								
5.1.19	Conscientizar profissionais das demais Vigilâncias (alimentos, serviços e produtos) da necessidade da observação dos ambientes de trabalho e da informação a nosso setor (saúde do trabalhador e saneamento – responsável pelas inspeções dos ambientes de trabalho das empresas com maior risco a saúde dos trabalhadores).	Realizar ações de ST no ramo da construção civil	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de inspeção em estabelecimentos realizados								
5.1.20	Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	Realizar ações de ST no trabalho rural	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de ST no trabalho rural

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo da Diretriz 5.2: quanto à Vigilância Ambiental Riscos Biológicos e controle de doenças tropicais. Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em 58 Saúde (fatores biológicos) proporcionando o conhecimento e detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, prevenir e controlar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Mantiver as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100% material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	Mantidos percentual de ações do Programa Nacional de Vigilância e controle da raiva	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mantidos percentual de ações do Programa Nacional de Vigilância e controle da raiva								
5.2.2	Fiscalizar no âmbito municipal os terrenos e imóveis que mantêm terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	Percentual de fiscalização realizada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Fiscalização realizada								
5.2.3	Mantiver e ampliar a estrutura operacional para os Agentes de Endemias, de acordo com o PNCD; Contratação de ACE e médico Veterinário.	Número de ACE e profissionais de nível superior contratados	-	-	Número	Não programada	4	Número
5.2.4	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	Número de imóveis visitados por ACE no trimestre	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de imóveis visitados por ACE no trimestre								
5.2.5	Capacitar Supervisores para prevenção de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	Número de capacitação e palestras realizadas	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - número de capacitação e palestras realizadas								
5.2.6	Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manter Pontos estratégicos Realizar 01 levantamentos de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrampas em pontos estratégicos.	Número e LIRA (levantamento rápido do índice de infestação por Aedes aegypti) realizado no ano	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Número de LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizado no ano								
5.2.7	Formação de Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores, constituído de várias instituições e Secretarias.	Comitê Municipal de Mobilização Contra a dengue e doenças transmissíveis por vetores	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo da Diretriz 5.3: Vigilância Epidemiológica: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica. Os processos de trabalho estabelecidos pela Vigilância Epidemiológica são: coleta e compilação de dados através de sistemas de informação (SIM / SINASC / API / EDI / SIAIU / SIES / SINAN NET / SINAN ONLINE / GAL, etc.); análise de riscos e da situação de saúde; investigação e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.3.1	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pela gestão e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbi-mortalidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	Percentual de dados coletados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de dados coletados								
5.3.2	Melhorar o preenchimento das DNVs (declaração de nascido vivo e DO de declaração de óbito) Capacitação contínua dos servidores e orientação conjunta aos cartórios/hospitais acerca de encaminhar as certidões. 100% das DNV e DO inseridas corretamente nos sistemas de Informações.	Percentual das DNVs Declarações de Nascidos Vivos e DO de declaração de óbitos inseridas corretamente no banco de informações Nacionais	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual das DNVs Declaração de óbitos inseridas corretamente no banco de informações Nacionais								
5.3.3	Melhorar a rede de frio; Aquisição de câmaras para salas de Vacina	Números Camaras	-	-	Número	Não programada	2	Número
5.3.4	Implantação do Sistema Vacinal SIPNI sistema de informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Ministério da Saúde e SESA	SIPNI Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização implantado e mantido	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - SI-PNI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO IMPLANTADO E MANTIDO								
5.3.5	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	Distribuição regular de folders e cartazes	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição regular de folders e cartazes								
5.3.6	Adequar o SVO (Serviço de Verificação de óbito)	Realizar pactuação com as demais esferas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuação com as demais esferas								
5.3.7	Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento Participação em eventos fora do município	Capacitação realizada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação realizada								
5.3.8	Manter e acompanhar Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência Promoção da Saúde e Cultura da Paz. Promoções educativas e preventivas	Implementação realizada e mantida	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.4 - Objetivo da Diretriz 5.4: Garantir o fortalecimento da rede de atenção especializada desde o diagnóstico até o tratamento das doenças infectocontagiosas, através de organização de serviços e a multiplicação de ofertas.

º	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	Dados do SINAM Números de casos novos Número de exames realizados SISCEL	-	-	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dados do SINAM Números de casos novos Números de exames realizados SISCEL								

OBJETIVO Nº 5.5 - Objetivo da Diretriz 5.5: Ação contínua de combate a Tuberculose e Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
----	-------------------	----------------	------------------------	------	------	---------

[illegible]

DIRETRIZ Nº 6 - 6ª Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – Atenção Especializada – e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco de pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo da Diretriz 6.1: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial (atenção especializada), analisar a organização e o funcionamento do Serviço Municipal de Especialidade e Diagnóstico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Padre Mário Di Maria Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas,	Reformas realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.2	Reforma do Prédio da Unidade Básica de Saúde de Tagaçaba Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas.	Reformas realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.3	Reestruturação dos Serviços do NASF Serviços de Psicologia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	Reestruturação realizada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação realizada								
6.1.4	Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contratação de profissional para a realização de exame).	Percentual de exames ofertados	-	-	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de exames ofertados								
6.1.5	Contratação de Profissionais médicos especialistas	Contratações realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratações realizadas								

6.1.6	Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda								
6.1.7	Capacitação, através de cursos congressos equipe multidisciplinar	capacitações realizadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								
6.1.8	Aquisição de Equipamentos de informática	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda								
6.1.9	Instalação de Central Telefônica com diversos ramais nos setores essenciais	Central instalada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.10	Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	-	-	Número	4	2	Número
Ação Nº 1 - Veículo adquirido								
6.1.11	Manutenção do Serviços de Análises Clínicas	Demanda atendida	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Demanda atendida								

DIRETRIZ Nº 7 - 7ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos serviços Urgências e Emergência.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7:1 Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergência para atender a população desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	Unidades instaladas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades instaladas								
7.1.2	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	Monitoramento das urgências e emergências	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das urgências e emergências								
7.1.3	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos	Monitoramento das urgências e emergências	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 9 - 9ª Diretriz: Aprimoramento e valorização profissional na Gestão de Pessoas

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo da Diretriz 9.1: Políticas de Plano de Cargos e Salários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordos com as novas demandas da sociedade	Manter a estrutura	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura								
9.1.2	Implementação de Programas de Treinamentos e desenvolvimentos pessoal; Desenvolvimento de pessoal, revisão de organograma e implementar lei de criação de cargos novos.	Plano de capacitação Avaliação de desempenho e organograma funcional	-	-	Número	Não programada	4	Número
9.1.3	Redimensionar o quadro de Realização pessoal em conformidade com as necessidades de atendimento à população e reorganização administrativa através da realização de concursos e processos seletivos.	Estrutura administrativa, quadro de pessoal e certames realizados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
9.1.4	Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	Normativas, Programas e Relatórios	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Normativas programas e relatórios								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços, igrejas, associações etc.	0,00

122 - Administração Geral	Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	100,00
	Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordos com as novas demandas da sociedade	0,00
	Oferecer melhor qualidade na gestão da saúde e capacitar profissionais.	0,00
	Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	0,00
	Garantir o Custeio do serviço de tecnologia da informação, adquirir equipamentos, sistemas, e implantar soluções de tecnologia, adequar recursos humanos. Garantir educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e certificações.	0,00
	Alimentação do sistema de informação HORUS	100,00
	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	0,00
	Garantir a participação em Conferências e Congressos	0,00
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	0,00
	Reestruturação dos Serviços do NASF Serviços de Psicologia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	0,00
	Contratação de Profissionais médicos especialistas	0,00
	Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos	0,00
	Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento Participação em eventos fora do município	0,00

Capacitação, através de cursos congressos equipe multidisciplinar	0
Aquisição de Equipamentos de informática	0,00
Aquisição de Veículo	4
Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente	0,00

301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de equipes com ESF	0
	Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordos com as novas demandas da sociedade	0,00
	Garantir o Custeio do serviço de tecnologia da informação, adquirir equipamentos, sistemas, e implantar soluções de tecnologia, adequar recursos humanos. Garantir educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e certificações.	0,00
	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pela gestão e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	100,00
	Realizar Curso de Capacitação Profissional Capacitar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde curso de capacitação através de educação continuada como cursos, palestras sobre a utilização adequada dos medicamentos	1
	Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	100,00
	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo.	0,00
	Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	0
	Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com prática clínica de Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção de Guarapuá 01 Reunião anual com a Direção Clínica e demais clientes do serviço diagnóstico para pactuação da lista de exames e definição de critérios clínicos.	0
	Garantir o acesso da população por estruturar e manter as UBS em condições adequadas: - Construção; - Reforma e/ou Ampliação; - Manutenção dos próprios.	0
	Adesão das Unidades para PMAQ e APSUS – 03 equipes	0
	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	0,00
	Alimentação do sistema de informação HORUS	100,00
	Realizar capacitação em Saúde Mental para Atendimento APS e Pronto Atendimento e estratificação de risco	0
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama	0,00
	Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	0,00
	Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	0
	Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	0
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	0,00
	Reestruturação dos Serviços do NASF Serviços de Psicologia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	0,00
	Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	100,00
	Garantir a participação em Conferências e Congressos	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. - Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	0,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	0,00
	Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde	0,00
	Aquisição de medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e/ou avaliação social	100,00
	Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contratação de profissional para a realização de exame).	0,00

Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	0,00
Contratação de Profissionais médicos especialistas	0,00
Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	0,00
Reformar/Reestruturar farmácia básica existente	50,00
Garantir a continuidade da ESB na ESF	0
Informatizar a farmácia básica municipal (Aquisição computadores impressoras, acesso à internet)	100,00
Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento Participação em eventos fora do município	0,00
Capacitação, através de cursos congressos equipe multidisciplinar	0
Manutenção do Serviços de Análises Clínicas	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	0,00
	Contratação de Profissionais médicos especialistas	0,00
	Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos	0,00
	Aquisição de Veículo	4
	Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	0,00
	Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contração de profissional para a realização de exame).	0,00

304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100% material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	0,00
	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopia, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	0,00
	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	0,00
	Melhorar o preenchimento das DNVs (declaração de nascido vivo e de óbito) Capacitação contínuada dos servidores e orientação junto aos cartórios/hospitais acerca de encaminhar as certidões. 100% das DNV e DO inseridas corretamente nos sistemas de Informações.	0,00
	Ofertar consultas em US e Referência 2ª e 3ª; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopias em parceria com a referência 3ª	0,00
	Fiscalizar no âmbito municipal os terrenos e imóveis que mantêm terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	0,00
	Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	30,00
	Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	0,00
	Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	0,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	0,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	0,00
	Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitação técnica para atividades específicas.	1
	Orientar e fiscalizar estabelecimentos de interesse à legislação vigente através de informação e normatização das fiscalizações. Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre as leis vigentes aplicadas na fiscalização	100,00
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	0,00
	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	50,00
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	50,00
	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	30,00
	Aumentar gradativamente até 100% a Fiscalização a fim de combater os estabelecimentos irregulares/ clandestinos Garantir qualidade e padronização na comercialização de produtos	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	45,00
	Levantar dados a respeito das atividades produtivas do município, número de trabalhadores, acidentes doenças relacionadas ao trabalho, rede de atenção. Elaborar o Diagnóstico de situação do Trabalhador no município	40,00
	Participar das capacitações relacionadas ao tema	100,00
	Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência, para notificação imediata, entre outros, os agravos a saúde dos trabalhadores. Notificar os 11 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação dados da empresa e descrição do acidente	50,00
	Intensificar rede de informação com unidades de saúde e demais e órgãos e entidades da rede	0,00
	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	0,00
	Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate a erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	0,00
	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas de trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Propiciar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	0
	Conscientizar profissionais das demais Vigilâncias (alimentos, serviços e produtos) da necessidade da observação dos ambientes de trabalho e da informação a nosso setor (saúde do trabalhador e saneamento – responsável pelas inspeções dos ambientes de trabalho das empresas com maior risco a saúde dos trabalhadores).	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100% material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	0,00
	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopia, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	0,00
	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	0,00
	Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	0,00
	Ofertar consultas em US e Referência 2ª e 3ª; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopias em parceria com a referência 3ª	0,00
	Fiscalizar no âmbito municipal os terrenos e imóveis que mantém terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	0,00
	Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	0,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	0,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	0,00
	Implantação do Sistema Vacinal SIPNI sistema de informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Ministério da Saúde e SESA	0
	Capacitar Supervisores para apreensão de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	0
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	0,00
	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	0,00
	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	50,00
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	50,00
	Adequar o SVO (Serviço de Verificação de óbito	0,00
	Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manter Pontos estratégicos Realizar 01 levantamentos de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrampas em pontos estratégicos.	0
	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	30,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	45,00
	Participar das capacitações relacionadas ao tema	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	0,00
	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas de trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Propiciar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	0
	Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100% material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	0,00
	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopia, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	0,00
	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	0,00

	Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	0,00
	Ofertar consultas em US e Referência 2ª e 3ª; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopias em parceria com a referência 3ª	0,00
	Fiscalizar no âmbito municipal os terrenos e imóveis que mantêm terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	0,00
	Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	0,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	0,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	0,00
	Implantação do Sistema Vacinal SIPNI sistema de informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Ministério da Saúde e SESA	0
	Capacitar Supervisores para apreensão de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	0
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	0,00
	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	0,00
	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	50,00
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	50,00
	Adequar o SVO (Serviço de Verificação de óbito	0,00
	Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manter Pontos estratégicos Realizar 01 levantamentos de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrampas em pontos estratégicos.	0
	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	30,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	45,00
	Participar das capacitações relacionadas ao tema	100,00
	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	0,00
	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas de trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Propiciar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	0
	Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção	Corrente	1.069.458,66	5.282.452,55	3.695.392,07	81.932,62	N/A	N/A	N/A	10.872,00	10.140.107,90

Básica	Capital	0,00	13.292,00	49.486,05	314.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	376.778,05
--------	---------	------	-----------	-----------	------------	-----	-----	-----	-----	------------

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	46.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.400,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	85.194,90	8.928,67	N/A	N/A	N/A	N/A	94.123,57
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	165.047,90	89.596,36	N/A	N/A	N/A	N/A	254.644,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00